

**REQUERIMENTO Nº 96139/2018**

Interessado: Érika Vanessa Roriz Hipólito Vieira  
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, resolve INTERROMPER, a partir de 07/08/2018, o usufruto de 1 mês(es) de Licença Especial, referente ao quinquênio de 02/06/2013 a 01/06/2018, anteriormente fixado(s) para ser(em) gozado(s) de 06/08/2018 a 04/09/2018, tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço. Leda Mara Nascimento Albuquerque  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**DESPACHO Nº 380.2018.01AJ-SUBADM.0219808.2018.001838**

AUTOS Nº 2018.001838

ASSUNTO: Prorrogação do Contrato Administrativo nº 017/2016-MP/PGJ - Energia Elétrica - Amazonas Distribuidora de Energia S/A

INTERESSADA: Sra. Maria Nonata Paixão Cavalcante, Chefe da Unidade Administrativa Descentralizada, Gestora do Contrato

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 134.2018.DCCON.0174183.2018.001838, da lavra da Chefe da Divisão de Contratos e Convênios;

CONSIDERANDO a Minuta confeccionada pela DCCON do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 017/2016 - MP/PGJ;

CONSIDERANDO que, por meio do Parecer Jurídico n.º 130.2018.01AJ-SUBADM.0219493.2018.001838, foi constatada, na espécie, a existência de causa de inexigibilidade de licitação, nos termos do arts. 25, caput, da lei n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO, ainda, a relevância e necessidade dos serviços contratados para atender às demandas do Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça, bem como a lisura jurídica do Procedimento Interno contido nos Autos n.º 2018.001838, o qual observou o trânsito e requisitos legais;

**RESOLVE:**

I – DECLARAR inexigível o certame licitatório para fornecimento de energia elétrica, na forma do art. 25, caput, da lei 8.666/93, por tratar-se de concessão de serviço público;

II – PRORROGAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 017/2016 e ADJUDICAR à AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 02.341.467/0001-20, o objeto do procedimento em epígrafe, referente ao fornecimento de energia elétrica baixa tensão, pela Contratada à Contratante, por um período de 12 (doze) meses, no valor de R\$313.895,50 (trezentos e treze mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), para atender às unidades descentralizadas da Capital e Interior;

III – À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, para as providências cabíveis, inclusive a verificação da regularidade fiscal por ocasião da emissão da Nota de Empenho e, após, à DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS para a celebração do ajuste.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 09 de agosto de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****TERMO ADITIVO Nº 7.2018.CPL.0220965.2018.009172**

PROCESSO SEI N.º 2018.009172

Ref.: PROCEDIMENTO INTERNO N.º 2017.003409.  
Pregão Eletrônico n.º 4.019/2017-CPL/MP/PGJ-SRP

2.º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n.º 055/2017-CPL/MP/PGJ, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 4.019/2017-CPL/MP/PGJ-SRP.

Por meio deste instrumento insere-se o 2.º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n.º 055/2017-CPL/MP/PGJ, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 4.019/2017-CPL/MP/PGJ – SRP, celebrada entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, cadastrada no CNPJ sob o n.º 04.153.748/0001-85, e a empresa CJ LOCADORA DE VEICULOS E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.012.404/0001-09, publicada no DOMPE em 27/11/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente termo é a troca marca dos itens constantes da tabela, marca QLUZ, registrado na CLÁUSULA PRIMEIRA da sobredita Ata, consoante art. 65, II, “d”, da Lei n.º 8.666/93.

**Lote 4****Item 48**

Descrição: Lâmpada led, de 24 a 27w, tipo cfl 2p, base bipino GX24D, temperatura cor de 4000 a 6500 k, dimensão de 3 a 4 cm X 12 a 18 cm, voltes 90-240v

Qtd. 300

Marca/ Modelo: QLUZ/QLUZ

Preço Unitário R\$ 11,40

**Lote 4****Item 50**

Descrição: Lâmpada led, de 23 a 27, 3U ou 4U, 110-220 volts, branco frio 6000 a 6500k, ângulo 360º tipo de base EDSON 27.

Qtd. 200

Marca/ Modelo: QLUZ/QLUZ

Preço Unitário R\$ 24,27

**Lote 4****Item 54**

Descrição: Lâmpada LED 12 W, bulbo png comprimento de 90 a 110 mm, diâmetro de 55 a 65 mm, tonalidade de cor fria 6500 k, Soquete E27, bivolt de 90-220v

Qtd. 375

Marca/ Modelo: QLUZ/QLUZ

Preço Unitário R\$ 12,99

**Lote 4****Item 56**

Descrição: Lâmpadas de emergência tipo led, bivolt, autonomia mínima 12 h, com 30 leds.

Qtd. 75

Marca/ Modelo: QLUZ/QLUZ

Preço Unitário R\$ 20,84

**Lote 4****Item 57**

Descrição: Lâmpadas de emergência tipo led, bivolt, autonomia mínima 12 h, com de 60 a 80 leds.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procurador-geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Vicente Augusto Borges Oliveira

**Câmaras Cíveis**  
Karla Fregapani Leite  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazaré

**PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**Câmaras Criminais**  
Carlos Lélío Laura Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Márcia José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

**Câmaras Reunidas**  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

**CONSELHO SUPERIOR**

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Flávio Ferreira Lopes  
Maria José Silva de Aquino  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Karla Fregapani Leite

**OUVIDORIA**

Rita Augusta de Vasconcellos Dias